



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.542 DE 18 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 84.000,00— (Oitenta e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 84.000,00** —(Oitenta e quatro mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

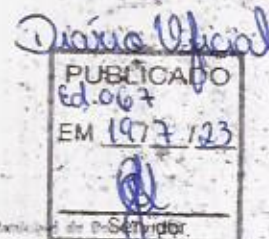
ANEXO

Decreto Número: 4.542, DE 18 DE JULHO DE 2023.

| PROG. DE TRABALHO         | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO | Excesso de Arrecadação |
|---------------------------|-------|--------------|------------|----------|------------------------|
| 14.310.123610054.2.062000 | 1078  | 3390.39.00   | 157300     | 0,00     | 84.000,00              |
| Totais em R\$             |       |              |            | 0,00     | 84.000,00              |

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Joaquim Clemente da Silva  
Diretor do Gabinete  
Matrícula 414923

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4542/23 DE CRÉDITO ADICIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - ordinários - 15730000

DECRETO 4.542/23 - FONTE DE RECURSOS - 15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - VINCULADOS À EDUCAÇÃO- PRÉ-SAL

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - EDUC. PRÉ-SAL - (15730000)

|             |              |              |              |              |
|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|             | Jan/22       | Jul/22       | Jul/23       | TOTAL        |
| Previsão    | 164.437,00   | 164.437,00   | 959.726,25   | 328.974,00   |
| Arrecadação | 1.860.531,89 | 2.859.805,26 | 2.630.159,27 | 4.720.337,15 |
|             |              |              |              |              |
|             | Jan/23       | Jul/23       | Jul/23       | TOTAL        |
| Previsão    | 859.726,25   | 859.726,25   | 959.726,25   | 1.919.452,50 |
| Arrecadação | 2.400.513,28 | 2.630.159,27 | 2.630.159,27 | 5.030.672,55 |
|             |              |              |              | 438.359,88   |

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Julho/23 a Dezembro/23 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.  
Onde se desprende que a média no período de Julho/2022 a Junho/2023 teria sido de R\$ 438.359,88.

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
|                           | R\$                       |
| Julho a Dezembro/22       | 2.859.805,26              |
| Jan/23 a Junho/23 (A)     | 2.400.513,28              |
|                           | Média Julho/22 a Junho/23 |
|                           | 438.359,88                |
| Total:                    | 5.260.318,54              |
| Média Mensal : (12 meses) | 438.359,88                |

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (15730000) - Royalties-Pré-sal-Educação

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| Receita Total Orçada                                             | 1.919.452,50 |
| Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:                     | 5.030.672,55 |
| Provável Excesso de Arrecadação                                  | 3.111.220,05 |
| (-) Créditos Adicionais Abertos até 18/07/2023:                  | 3.600.357,97 |
| (+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financeiro até 18/07/2023 | 273.000,00   |
| Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:                  | 1.703.314,58 |